

Aranaú Holdings S.A.

CNPJ nº 15.011.846/0001-02 – NIRE 35.300.418.328

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 17 de abril de 2019

**Data, Hora, Local:** Em 17.4.2019, às 10h15, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** **Assembleia Geral Extraordinária:** aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 10.4.2019, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para alterar estatuto social no artigo 7º, aumentando de 2 (dois) para 3 (três) o número mínimo e de 8 (oito) para 13 (treze) o número máximo de membros da Diretoria, eliminando o cargo de Diretor e criando os cargos de Diretor Vice-Presidente e Diretor Gerente, com a consequente alteração da redação do parágrafo segundo do Artigo 8º e Artigo 10. Em consequência, os mencionados dispositivos passam a ter as seguintes redações: “Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos Diretores eleitos, composta de 3 (três) a 13 (treze) membros, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor Geral, Diretor Vice-Presidente e Diretor Gerente. Artigo 8º) - **Parágrafo Segundo** - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) Diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor Geral ou Diretor Vice-Presidente. Artigo 10) Além das atribuições normais que lhe são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria: a) ao Diretor Geral, presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar e coordenar a ação dos seus membros; b) aos Diretores Vice-Presidentes, colaborar com o Diretor Geral no desempenho das suas funções; e c) aos Diretores Gerentes, o desempenho das funções que lhes forem atribuídas e assessorar os demais membros da Diretoria.” **Assembleia Geral Ordinária:** I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2018, registrando que, tendo em vista a Sociedade enquadrar-se no disposto no “caput” do Artigo 294 da Lei nº 6.404/76 e de conformidade com o disposto no Inciso II do já mencionado Artigo, as referidas Demonstrações Contábeis não foram publicadas e serão levadas a registro juntamente com esta Ata; II) relativamente à Administração da Sociedade: a) registrar os pedidos de renúncia formulados pelos senhores Josué Augusto Pancini e Maurício Machado de Minas - Diretores, em cartas de 28.1.2019, cujas transcrições foram dispensadas, as quais encontram-se arquivadas na sede da Sociedade para todos os fins de direito. Foi consignado na ocasião agradecimentos pelos serviços prestados; b) promover os senhores Marcelo de Araújo Noronha, Cassiano Ricardo Scarpelli e Eurico Ramos Fabri, Diretores, ao cargo de Diretor Vice-Presidente; c) eleger, para compor a Diretoria, os senhores: **Diretores Gerentes: Moacir Nachbar Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.703.383-7/SSP-SP, CPF 062.947.708/66; **Renato Ejnisman**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.440.778-7/SSP-SP, CPF 136.865.628/55; senhora **Walkiria Schirrmeister Marchetti**, brasileira, casada, bancária, RG 11.595.787-X/SSP-SP, CPF 048.844.738/09; senhores **Guilherme Muller Leal**, brasileiro, casado, bancário, RG 07.178.555-4/SESEG-RJ, CPF 965.442.017/15; **Rogério Pedro Câmara**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3/SSP-SP, CPF 063.415.178/90; **João Carlos Gomes da Silva**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.097.633-7/SSP-SP, CPF 044.972.398/45; e **Bruno D’Avila Melo Boetger**, brasileiro, casado, bancário, RG 07.153.101-6/SECC-RJ, CPF 867.743.957/91, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, 4º andar do Prédio Vermelho, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Os Diretores eleitos: 1) arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; 2) terão mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, até 30.4.2021, estendendo-se até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2021. Em consequência, a Diretoria da Sociedade, com mandato até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2021, fica assim composta: **Diretor Geral: André Rodrigues Cano**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27; **Diretores Vice-Presidentes: Marcelo de Araújo Noronha**, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; **Cassiano Ricardo Scarpelli**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; **Eurico Ramos Fabri**, brasileiro, casado, bancário, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58; **Diretores Gerentes: Moacir Nachbar Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.703.383-7/SSP-SP, CPF 062.947.708/66; **Renato Ejnisman**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.440.778/SSP-SP, CPF 136.865.628/55; **Walkiria Schirrmeister Marchetti**, brasileira, casada, bancária, RG 11.595.787-X/SSP-SP, CPF 048.844.738/09, **Guilherme Muller Leal**, brasileiro, casado, bancário, RG 07.178.555-4/SESEG-RJ, CPF 965.442.017/15; **Rogério Pedro Câmara**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3/SSP-SP, CPF 063.415.178/90; **João Carlos Gomes da Silva**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.097.633-7/SSP-SP, CPF 044.972.398/45; e **Bruno D’Avila Melo Boetger**, brasileiro, casado, bancário, RG 07153101-6/SECC-RJ, CPF 867.743.957/91, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, 4º andar do Prédio Vermelho, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; III) fixado o valor mensal individual de R\$1.000,00 (mil reais) para remuneração dos administradores eleitos, enquanto permanecerem no exercício de suas funções na Sociedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelos representantes da Acionista presente. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: André Rodrigues Cano; Acionista: Nova Paiol Participações Ltda., representada por seus procuradores, senhores Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 332.441/19-2, em 24.6.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## Aranaú Holdings S.A.

CNPJ nº 15.011.846/0001-02 – NIRE 35.300.418.328

### Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 17 de abril de 2019

**Data, Hora, Local:** Em 17.4.2019, às 10h15, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 10.4.2019, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para alterar estatuto social no artigo 7º, aumentando de 2 (dois) para 3 (três) o número mínimo e de 8 (oito) para 13 (treze) o número máximo de membros da Diretoria, eliminando o cargo de Diretor e criando os cargos de Diretor Vice-Presidente e Diretor Gerente, com a consequente alteração da redação do parágrafo segundo do Artigo 8º e Artigo 10. Em consequência, os mencionados dispositivos passam a ter as seguintes redações: "Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos Diretores eleitos, composta de 3 (três) a 13 (treze) membros, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor Geral, Diretor Vice-Presidente e Diretor Gerente. Artigo 8º) - **Parágrafo Segundo** - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) Diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor Geral ou Diretor Vice-Presidente. Artigo 10) Além das atribuições normais que lhes são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria: a) ao Diretor Geral, presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar e coordenar a ação dos seus membros; b) aos Diretores Vice-Presidentes, colaborar com o Diretor Geral no desempenho das suas funções; e c) aos Diretores Gerentes, o desempenho das funções que lhes forem atribuídas e assessorar os demais membros da Diretoria." **Assembleia Geral Ordinária:** I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2018, registrando que, tendo em vista a Sociedade enquadrar-se no disposto no "caput" do Artigo 294 da Lei nº 6.404/76 e de conformidade com o disposto no Inciso II do já mencionado Artigo, as referidas Demonstrações Contábeis não foram publicadas e serão levadas a registro juntamente com esta Ata; II) relativamente à Administração da Sociedade: a) registrar os pedidos de renúncia formulados pelos senhores Josué Augusto Pancini e Maurício Machado de Minas - Diretores, em cartas de 28.1.2019, cujas transcrições foram dispensadas, as quais encontram-se arquivadas na sede da Sociedade para todos os fins de direito. Foi consignado na ocasião agradecimentos pelos serviços prestados; b) promover os senhores Marcelo de Araújo Noronha, Cassiano Ricardo Scarpelli e Eurico Ramos Fabri, Diretores, ao cargo de Diretor Vice-Presidente; c) eleger, para compor a Diretoria, os senhores: **Diretores Gerentes: Moacir Nachbar Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.703.383-7/SSP-SP, CPF 062.947.708/66; **Renato Ejnisman**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.440.778-7/SSP-SP, CPF 136.865.628/55; senhora **Walkiria Schirmeister Marchetti**, brasileira, casada, bancária, RG 11.595.787-X/SSP-SP, CPF 048.844.738/09; senhores **Guilherme Muller Leal**, brasileiro, casado, bancário, RG 07.178.555-4/SESEG-RJ, CPF 965.442.017/15; **Rogério Pedro Câmara**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3/SSP-SP, CPF 063.415.178/90; **João Carlos Gomes da Silva**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.097.633-7/SSP-SP, CPF 044.972.398/45; e **Bruno D'Ávila Melo Boetger**, brasileiro, casado, bancário, RG 07.153.101-6/SECC-RJ, CPF 867.743.957/91, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, 4º andar do Prédio Vermelho, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Os Diretores eleitos: 1) arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; 2) terão mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, até 30.4.2021, estendendo-se até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2021. Em consequência, a Diretoria da Sociedade, com mandato até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2021, fica assim composta: **Diretor Geral: André Rodrigues Cano**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27; **Diretores Vice-Presidentes: Marcelo de Araújo Noronha**, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; **Cassiano Ricardo Scarpelli**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; **Eurico Ramos Fabri**, brasileiro, casado, bancário, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58; **Diretores Gerentes: Moacir Nachbar Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.703.383-7/SSP-SP, CPF 062.947.708/66; **Renato Ejnisman**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.440.778/SSP-SP, CPF 136.865.628/55; **Walkiria Schirmeister Marchetti**, brasileira, casada, bancária, RG 11.595.787-X/SSP-SP, CPF 048.844.738/09, **Guilherme Muller Leal**, brasileiro, casado, bancário, RG 07.178.555-4/SESEG-RJ, CPF 965.442.017/15; **Rogério Pedro Câmara**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3/SSP-SP, CPF 063.415.178/90; **João Carlos Gomes da Silva**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.097.633-7/SSP-SP, CPF 044.972.398/45; e **Bruno D'Ávila Melo Boetger**, brasileiro, casado, bancário, RG 07.153.101-6/SECC-RJ, CPF 867.743.957/91, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, 4º andar do Prédio Vermelho, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; III) fixado o valor mensal individual de R\$1.000,00 (mil reais) para remuneração dos administradores eleitos, enquanto permanecerem no exercício de suas funções na Sociedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelos representantes da Acionista presente. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: André Rodrigues Cano; Acionista: Nova Paiol Participações Ltda., representada por seus procuradores, senhores Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz. **Declaração:** Declaramos para a presente que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 332.441/19-2, em 24.6.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC - 2COL X 20CM

pefran  
11 3885.9696